



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Paraty - Cultura
e Biodiversidade
Inscrito na Lista do
Patrimônio Mundial em 2018



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Designada
Cidade Criativa
da UNESCO
em 2017

Decreto n. 186/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar por
Excesso de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Recursos Próprios, no valor de **R\$ 253.073,00** (trezentos e cinquenta e três mil e setenta e três reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Recursos Próprios (074.000)

475	02	10	15	452	0106	2220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	253.073,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Recursos Próprios**, Anexo I, tendo em vista a realização de serviços essenciais prestados por mão de obra terceirizada.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



Decreto n. 186/2025

ANEXO I

Metodologia do Excesso de Arrecadação	
Fonte 1500 Rec. Próprios Vinc. 074.000	
Valor Arrecadado até 29/dez/2025	231.121.877,88
Projeção de Arrecadação Até 31 dez conf. Média	-
Total Previsto a arrecadar até 31 dez	231.121.877,88
Previsão conf. LOA 2025	197.729.686,69
Excesso de Arrecadação Previsto 2025	33.392.191,19



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

C83F6CF31F0548788E5BDA010BCF041B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 29/12/2025 17:11:36
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C83F6CF31F0548788E5BDA010BCF041B>